



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**  
**CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL**

**Ofício N° 137/2025 – MD**

Chapada Gaúcha - MG, 18 de novembro de 2025

A Sua Excelência  
José Rone Rodrigues Pereira  
Prefeito Municipal  
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **ENCAMINHAR**

Excelência, com os cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Redação Final dos Projetos de Lei que menciona:

**PROJETO DE LEI 041/2025** "INSTITUI O TÍTULO "CHAPADENSE DESTAQUE" NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS ESCOLAS DE ENSINO PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**PROJETO DE LEI 042/2025** "RECONHECE COMO POLÍTICA PÚBLICA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD, E AUTORIZA APOIAR EFETIVAMENTE SEU DESENVOLVIMENTO."

Aprovado na Sexta Sessão Extraordinária, ocorrida em 10/11/2025.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**INALDO  
DA SILVA  
BARBOSA**  
:07728117  
688

Assinado digitalmente por  
INALDO DA SILVA  
BARBOSA:07728117688  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
08714927000103, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=  
(EM BRANCO), OU=  
videoconferencia, CN=INALDO  
DA SILVA  
BARBOSA:07728117688  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**INALDO DA SILVA BARBOSA**

**Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG**

**RECEBEMOS**  
EM: 18 / 11 / 25  
HORA: 11 / 11 / 25  
P.M CHAPADA GAÚCHA MG